



RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES

2017

I – INTRODUÇÃO

A Corregedoria Geral de Justiça vem buscando estabelecer suas metas e políticas institucionais voltadas sempre para o aperfeiçoamento da prestação jurisdicional, bem como das atividades extrajudiciais prestadas à sociedade.

O planejamento, ainda no início da gestão, foi construído em cima de três grandes perspectivas, quais sejam, sociedade, processos e recursos (de pessoas e estrutural). e, a partir delas, definimos as metas e os projetos, todos alinhados ao Planejamento Estratégico Nacional instituído pelo CNJ, assim como ao Plano de Ações expostos pelo presidente do Tribunal de Justiça.

Priorizamos, pois, a aproximação com a sociedade; as ações voltadas ao tema Infância e Juventude; a redução da taxa de congestionamento; a gestão da Justiça Criminal; o aperfeiçoamento e a racionalização dos serviços prestados nas unidades judiciárias e extrajudiciárias; a modernização das correições; a valorização dos servidores; e a expansão e utilização de sistemas de tecnologia da informação e comunicação como suporte para o melhoramento contínuo das atividades desenvolvidas.

Nesse contexto, foram muitas ações efetivadas até o presente momento, no entanto, sabemos que a continuidade dessas ações e a implementação de novas são imperativas para alcançar as metas estipuladas pelo Conselho Nacional de Justiça para o ano de 2018 e de promover a justiça conforme a expectativa do cidadão.

II. A CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

A Corregedoria Geral de Justiça é órgão integrante do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte. A função do Corregedor Geral é exercida por um Desembargador eleito na Sessão em que o forem o Presidente e o Vice-Presidente do Tribunal e para o mesmo período, e sua competência precípua está estabelecida no artigo 4º do Regimento Interno da CGJ/RN (Provimento 151, de 21 de julho de 2016).

O papel institucional da corregedoria é atuar na orientação, coordenação e execução de ações voltadas à atividade correicional e ao bom desempenho da atividade judiciária, em conjunto com os demais órgãos do Poder Judiciário Potiguar, em busca da maior efetividade da prestação jurisdicional, bem como dos serviços notariais e de registro público,

com especial observância dos princípios insculpidos no art. 37 da Constituição da República: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

II.1. MISSÃO, VISÃO E VALORES

A Corregedoria Geral de Justiça, órgão do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte atua na orientação, coordenação e execução de políticas públicas voltadas à atividade correcional e ao bom desempenho das atividades judiciárias e extrajudiciárias.

A missão dessa Instituição é fiscalizar, orientar e aprimorar os serviços judiciais e extrajudiciais na busca permanente por resultados positivos, bem como zelar pela conduta dos juízes, servidores e delegatários, contribuindo para a excelência das atividades prestadas à sociedade.

Tem como foco central (visão), além de apresentar resultados que reflitam o aumento da produção, eficiência e qualidade em nossa atuação, consolidar-se como referência nacional em eficiência, eficácia e efetividade na sua atividade-fim, sem deixar de lado o viés social em prol de toda a coletividade a partir da adoção dos valores traçados pela Estratégia Nacional do Poder Judiciário, aos quais nos filiamos integralmente: credibilidade, celeridade, modernidade, acessibilidade, imparcialidade, transparência e controle social, ética, probidade e responsabilidade socioambiental.

II.2. DIRETRIZES

A Corregedoria-Geral de Justiça tem por desígnio essencial o estabelecimento de ações com a finalidade não apenas de estreitar os canais de comunicação, entendimento e trabalho com aqueles que compõem o Poder Judiciário (magistrados e servidores), mas também de aproximar a justiça do cidadão. E objetiva, ainda, no âmbito de suas atribuições, o planejamento, a coordenação e a execução de atividades de desenvolvimento organizacional, modernização e aprimoramento dos serviços judiciários.

II.3. OBJETIVOS INSTITUCIONAIS

Entre os principais objetivos institucionais da atuação da Corregedoria-Geral de Justiça estão:

- a) estreitar os canais de comunicação, entendimento e trabalho com todos que compõem o Poder Judiciário do Estado;
- b) aproximar a justiça do cidadão;
- c) coordenar e executar atividades de desenvolvimento organizacional, modernização administrativa, de racionalização de métodos e uniformização de procedimentos, voltadas ao aprimoramento dos serviços judiciários;
- d) exercer orientação normativa propondo, permanentemente, programas de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, com o objetivo de tornar mais ágeis e eficientes os serviços cartorários;
- e) atuar preventivamente para evitar o surgimento de irregularidades nas atividades judiciais e extrajudiciais;
- f) zelar pelo cumprimento das normas e metas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça e pela Corregedoria Nacional.

III. PLANO ESTRATÉGICO DA CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA O BIÊNIO 2017-2018

Seguindo a metodologia *Balanced Scorecard*¹, o Plano Estratégico da Corregedoria-Geral de Justiça para o biênio 2017-2018, apresentou ainda no início da gestão, 15 (quinze) metas, alinhadas aos macrodesafios propostos pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e balanceadas em 3 (três) perspectivas (Recursos, Procedimentos e Sociedade). Cada perspectiva está atrelada a um (ou mais de um) macrodesafio, que, por sua vez, vincula-se às metas traçadas para 2017.

III.1. PERSPECTIVAS, MACRODESAFIOS E METAS CONSTITUÍDAS PARA O ANO DE 2017

PERSPECTIVA SOCIEDADE

Macrodesafios: efetividade na prestação jurisdicional e garantia dos direitos de cidadania.

Metas:

- ◆ Criar e implementar o programa “Conexão com a Corregedora”.
- ◆ Realizar audiências públicas.

¹ O BSC é uma metodologia de medição do desempenho desenvolvida pelos professores da *Harvard Business School*, Robert Kaplan e David Norton. Sua função é destacar os processos mais críticos para obtenção de um desempenho superior.

- ◆ Executar projetos voltados às áreas da “Infância e Juventude” e “Violência Doméstica”.
- ◆ Promover e aprimorar as práticas de responsabilidade social e ambiental.

PERSPECTIVA PROCESSOS INTERNOS

Macrodesafios: celeridade e produtividade na prestação jurisdicional; adoção de soluções alternativas de conflitos; aprimoramento da Gestão da Justiça Criminal.

Metas:

- ◆ Descongestionamento processual.
- ◆ Aprimoramento da gestão da justiça criminal.

PERSPECTIVA RECURSOS

Macrodesafios: Aprimoramento da infraestrutura, da gestão e da governança de TIC (tecnologia, informação e comunicação).

Metas:

- ◆ “Conexão direta com a Corregedora” – voltado à comunicação permanente entre a CGJ, os magistrados e os servidores;
- ◆ instituir o Processo Judicial Eletrônico das Corregedorias (PJeCor) – Meta 1 da Corregedoria Nacional (SUSPENSA²);
- ◆ executar projeto de inspeção eletrônica;
- ◆ constituir sistemas de informação tecnológica para dar suporte às atividades jurisdicionais;
- ◆ priorizar a “Infância e Juventude” – ações voltadas para o aperfeiçoamento do Cadastro Nacional de Adoção e de Crianças Acolhidas (CNCA) e para desinstitucionalização dos acolhidos;
- ◆ aperfeiçoar o controle das atividades extrajudiciais – implantação do sistema Hermes e do selo digital;
- ◆ melhoria institucional física e humana;
- ◆ manter a transparência dos atos e procedimentos praticados no âmbito da Corregedoria de Justiça, instituindo uma política de comunicação.

² A Corregedoria Nacional de Justiça determinou a suspensão da META 1, que determinava a instituição do Processo Judicial Eletrônico das Corregedorias (PJeCor).

III.2. INICIATIVAS ESTRATÉGICAS DESENVOLVIDAS PARA CONCRETIZAÇÃO DAS METAS

Para uma melhor exposição das atividades executadas, faremos a apresentação de acordo com as perspectivas e macrodesafios adotados.

PERSPECTIVA SOCIEDADE

Macrodesafios: efetividade na prestação jurisdicional e garantia dos direitos de cidadania.

Metas:

- Meta 1:** Criar e implementar o programa “Conexão com a Corregedora”.

Objetivo pretendido: Aproximação da sociedade civil, com a disponibilização de uma ferramenta de Tecnologia da Informação que promova a integração e comunicação em tempo real, possibilitando a elaboração de opiniões, solicitações ou questionamentos.

Esta meta não foi executada em face da escassez de ferramentas tecnológicas no âmbito da CGJ/RN

- Meta 2:** Realização de audiências públicas.

Objetivo pretendido: Promover o acesso e a melhoria da comunicação entre a comunidade e o judiciário nas comarcas do estado, com intuito de receber sugestões, críticas, reclamos e, principalmente, respostas sobre a aceitação e o alcance das ações promovidas. Com esse objetivo, a Corregedoria Geral da Justiça pretende realizar no mínimo uma audiência pública em cada região do estado, até o final deste biênio.

Iniciativa estratégica executada: Elaboração e execução do projeto “CONEXÃO DIRETA”.

Este projeto convida a comunidade para um debate aberto, despido das formalidades e solenidades sempre presentes nos atos do Poder Judiciário. E nesse espaço, a sociedade civil, seja por suas instituições ou diretamente por seus cidadãos, tem ampla liberdade para dar opiniões; fazer apelos e questionamentos; e ouvir orientações e respostas num ambiente participativo.

Além disso, a ação em destaque dá oportunidade de transmitir ao povo tanto informações quanto as atividades desenvolvidas pelo judiciário de uma forma global, como também sobre a atuação dos juizes de direito nas comarcas. Essa aproximação

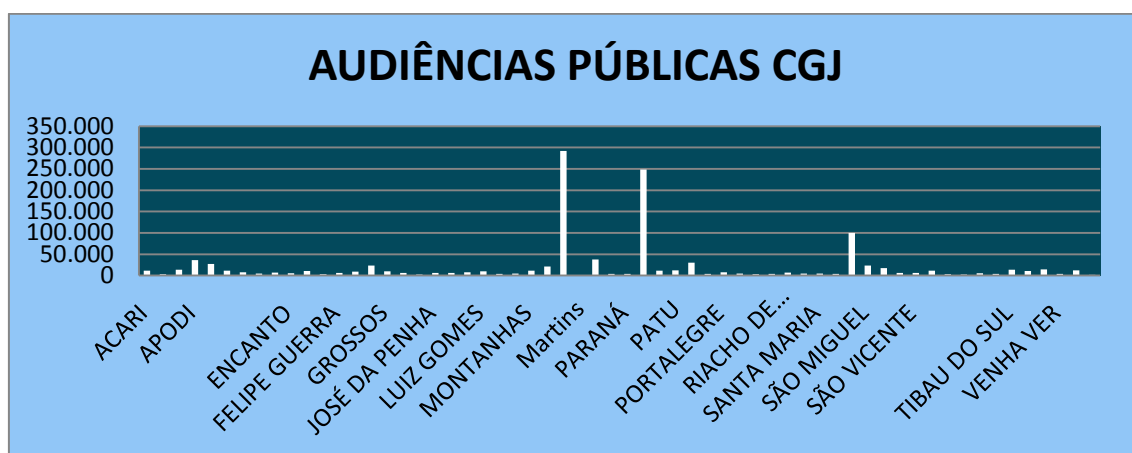
possibilita maior conhecimento do Poder Judiciário em relação à comunidade atendida e sobre os seus anseios, tanto na área jurisdicional quanto na extrajudicial.

Paralelamente, o Projeto “Conexão Direta” visa, igualmente, incutir no juiz de primeiro grau de jurisdição a necessidade de ouvir a comunidade e de se sensibilizar com os problemas sociais por ela vivenciados.

Resultados Quantitativos:

Ao longo do ano de 2017, o “Conexão Direta” atuou em 20 Comarcas, o que abrange 66 municípios, beneficiando indiretamente 1.282.529 habitantes, ou seja, 37,62% da população norte-rio-grandense teve a oportunidade de escutar e ser ouvido pelo judiciário potiguar.

Registra-se ainda que, as regiões do estado que estiveram sem juízes titulares durante grandes períodos e que, até pela sua distância da capital, não dispunham dessa proximidade com os gestores do judiciário, foram priorizadas, inclusive com a presença da Corregedora Geral a cada edição, dando o retorno em tempo real aos jurisdicionados, informando-lhes sobre os encaminhamentos que seriam adotados ou, ainda, orientando-os, sobre o trâmite necessário a realizar.



PATU.....	12.635
MESSIAS TARGINO	4.489
ALEXANDRIA.....	13.852
JOÃO DIAS	2.693
PILÕES	3.799
PAU DOS FERROS	29.954

ÁGUA NOVA	3.325
ENCANTO	5.593
FCO. DANTAS	2.909
RAFAEL FERNANDES	5.040
RIACHO DE SANTANA.....	4.278
SÃO FCO. DO OESTE	4.173
PARNAMIRIM	248.623
SÃO PAULO DO POTENGI	17.407
SANTA MARIA	4.762
SÃO PEDRO	6.223
RIACHUELO	7.067
LUIZ GOMES	10.171
JOSÉ DA PENHA	6.050
MAJOR SALES	3.955
PARANÁ	4.249
SÃO MIGUEL	23.444
CORONEL JOÃO PESSOA	4.972
DOUTOR SEVERIANO	7.187
VENHA VER	4.154
UMARIZAL	10.808
OLHO D'ÁGUA DO BORGES	4.359
MARTINS	8.750
APODI	36.257
FELIPE GUERRA	6.033
ITAÚ	5.904
RODOLFO FERNANDES.....	4.546
SEVERIANO MELO	3.517
AREIA BRANCA	27.176
GROSSOS	10.293
TIBAU	4.060
UPANEMA	14.448
ACARI	11.338
CARNAÚBA DOS DANTAS	8.117
PORTALEGRE	7.861

RIACHO DA CRUZ	3.526
TABULEIRO GRANDE	2.542
VIÇOSA	1.618
FLORANIA	9.258
SÃO VICENTE	6.435
TENENTE LAURENTINO CRUZ	5.835
SÃO GONÇALO DO AMARANTE	99.724
GOIANINHA	23.209
TIBAU DO SUL	13.609
ESPIRÍTO SANTO	10.439
NOVA CRUZ	37.395
LAGOA D'ANTA	6.227
MONTANHAS	11.333
PASSA E FICA	11.519
MONTE ALEGRE	20.959
BREJINHO	11.769
LAGOA SALGADA	7.565
VERA CRUZ.....	12.196
MOSSORÓ.....	291.937
SERRA DE MEL	11.336

RESUMO
20 Comarcas
66 Municípios
1º Ciclo: 365.822
2º Ciclo: 395.094
3º Ciclo: 521.613
Total: 1.282.529 (População indiretamente beneficiada)

Meta 3: Elaborar e executar projetos na área da Infância e da Juventude.

Objetivo pretendido: Atenta à responsabilidade institucional da Justiça quanto ao tema Infância e Juventude, a Corregedoria-Geral da Justiça propõe esta meta como meio de

fomentar a execução de projetos com foco no superior interesse da criança e do adolescente.

Iniciativas estratégicas executadas:

(1º) Elaboração e execução do projeto “PREVENÇÃO A INSTITUCIONALIZAÇÃO DIFERIDA NO TEMPO”, com vistas não só ao cumprimento das metas 3, 6 e 12 do planejamento instituído pela CGJ/RN, como também da “meta 7” instituída pela Corregedoria Nacional de Justiça, que estabelece a necessidade de fiscalização do prazo legal de 120 dias para o encerramento das ações de destituição e suspensão do poder familiar. ✓

Esta ação envolveu:

- (I) monitoramento, pela CEJAI/RN, das ações de destituição e/ou suspensão do poder familiar;
- (II) acompanhamento das informações dispostas nos Cadastros Nacionais (CNCA e CNA), a fim de averiguar eventuais inconsistências, aprimorando o seu funcionamento;
- (III) cumprimento de um cronograma de inspeções nas unidades de acolhimento institucional, que culminou na elaboração de um relatório com a descrição das problemáticas encontradas nas instituições, o qual foi entregue para cada membro do sistema de garantias, a fim de contribuir para o aprimoramento das políticas e práticas voltadas às crianças e aos adolescentes no RN; e,

INSPEÇÕES REALIZADAS NO ANO DE 2017 (53% das unidades)				
	Entidade	Nº de acolhidos	Município	Situação
01	AMAI	14	Macaíba	Realizada
02	Casa Abrigo Santa Rita de Cássia	27	Parnamirim	Realizada
03	Lar Bom Jesus	22	Nísia Floresta	Realizada
04	Programa Aldeias Infantis SOS – Casa 01	08	Natal	Realizada
05	Programa	11	Natal	Realizada

	Aldeias Infantis SOS – Casa 02			
06	Programa Aldeias Infantis SOS – Casa 03	12	Natal	Realizada
07	Unidade de Acolhimento – I/SEMTAS	17	Natal	Realizada
08	Unidade de Acolhimento – II/SEMTAS	08	Natal	Realizada
09	Unidade de Acolhimento – III/SEMTAS	18	Natal	Realizada

INSPEÇÕES A REALIZAR EM 2018

	Entidade	Nº de acolhidos	Município	Situação
01	Aldeias Infantis SOS	22	Caicó	A realizar
02	Aldeias Infantis SOS	05	Mossoró	A realizar
03	Casa Abrigo	12	São Gonçalo do Amarante	A realizar
04	Casa de Passagem Caminho do Lar	02	Guamaré	A realizar
05	Casa de Passagem Nossa Gente	05	Mossoró	A realizar
07	Casa do Pobre	14	Currais Novos	A realizar

08	NIAC - Pinguinho de Gente	13	Mossoró	A realizar
----	----------------------------------	----	---------	------------

(4) realização de um curso voltado para a capacitação das equipes técnicas responsáveis pela feitura do plano individual de atendimento (PIA);

(5) parceria com o Projeto Acalanta Natal e com a ANGAAD - Associação Nacional dos Grupos de Apoio à Adoção, que oportunizou a utilização, pela CEJAI/RN, do serviço de “Busca Ativa”³ por famílias adotivas para crianças e adolescentes que se encontram em situação de acolhimento, já com determinação judicial para colocação em família substituta, mas sem candidatos na comarca nem no estado.

(2º) Parceria com a Receita Federal, que viabilizou a confecção dos CPFs de 38 crianças/adolescentes acolhidos nas unidades existentes nos Municípios de CAICÓ, CURRAIS NOVOS, MACAÍBA, MACAU, NÍSIA FLORESTA, SÃO GONÇALO DO AMARANTE e PARNAMIRIM, em **cumprimento a “Meta 4”** estabelecida pela Corregedoria Nacional de Justiça⁴. Além disso, com o objetivo de evitar irregularidades futuras, foi editado o **PROVIMENTO Nº 163/2017**, publicado em 10/05/2017, que alterou o Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça, para inserir o art. 127-A, fazendo constar a obrigatoriedade de que os Ofícios de Registro Civil das Pessoas Naturais inscrevam os dados cadastrais das pessoas físicas registradas no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) da Receita Federal do Brasil no momento da lavratura do registro de nascimento. ✓

☒ **Meta 4:** Elaborar e executar projetos direcionados à redução da violência doméstica e familiar contra a mulher.

Objetivo pretendido: compreender a complexidade que envolve a temática da violência contra a mulher e a necessidade de se elaborar estratégias de intervenção que cumpram a Convenção de Belém do Pará (convenção interamericana para prevenir, punir e erradicar a violência contra a mulher) e da Lei Maria da Penha.

³ Na Carta de Salvador do 76º ENCOGE, consta deliberação no sentido de INCENTIVAR que os Magistrados utilizem o sistema de BUSCA ATIVA como ferramenta de fomento à adoção tardia.

⁴ “Unificação de dados de crianças e adolescentes por meio de CPF”.

☑ **Meta 5:** Promover e aprimorar as práticas de responsabilidade social e ambiental.

Objetivo pretendido: Promover a cidadania e disseminar valores éticos e morais por meio de uma atuação institucional consciente e efetiva no cumprimento de seu dever social, bem como adotar e fortalecer condutas socioambientais que permitam resultados sustentáveis quanto à forma equilibrada de preservar o meio ambiente.

Iniciativa estratégica executada: implementação da coleta seletiva em todos os setores da CGJ. A medida alinha-se à Resolução Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama) 275/2001, Lei nº12.305/2010 – que trata da Política Nacional de Resíduos Sólidos – e ao Decreto 5.940/2006, que institui a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da administração pública federal direta e indireta, na fonte geradora, e a sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis, entre outras providências. ✓

PERSPECTIVA PROCESSOS INTERNOS

Macrodesafios: Celeridade e Produtividade na prestação jurisdicional; adoção de soluções alternativas de conflitos; aprimoramento da Gestão da Justiça Criminal.

☑ **Meta 6:** Descongestionamento processual.

Objetivo pretendido: Ao propor esta meta a CGJ pretende identificar quais unidades judiciárias têm maiores dificuldades de julgamento, e, a partir daí, programar ações que visem a sanar o problema da morosidade.

Iniciativas estratégicas executadas:

(1º) **Elaboração e execução do projeto “Auxílio Jurisdicional nas Comarcas”**⁵, instituído através do Provimento nº 161, de 06 de fevereiro de 2017, com a finalidade precípua de apoiar as unidades judiciárias na redução da taxa de congestionamento e no cumprimento das Metas do CNJ, além de contribuir para o aprimoramento da justiça criminal. ✓

O “Auxílio Jurisdicional” funcionou, inicialmente, na área penal através do Grupo de Apoio a Execução Penal da CGJ/RN (GAEP), contribuindo, diariamente, com o enfrentamento da crise carcerária existente no Estado do RN, seja de forma direta nas

⁵ **Meta 6 da CGJ/RN:** Descongestionamento processual. Iniciativa 1 - Criação e execução de projeto: “Auxílio Jurisdicional”.

diversas varas criminais, seja de forma indireta, fazendo a articulação junto ao Poder Público com a finalidade de solucionar os entraves existentes no sistema penitenciário. Posteriormente, atuou na Comarca de Alexandria, oportunidade em que, sob a coordenação do Juiz Corregedor Auxiliar, José Undário, foram realizadas 240 (duzentos e quarenta) audiências de instrução, com a formação de 10 (dez) bancas simultâneas para efetivação do prefalado ato processual.

(2º) execução do projeto “PREVENÇÃO A INSTITUCIONALIZAÇÃO DIFERIDA NO TEMPO”, com vistas ao cumprimento da “Meta 7” da Corregedoria Nacional de Justiça, que incumbiu as corregedorias estaduais do dever de fiscalizar o prazo legal de 120 dias para encerramento das ações de destituição e suspensão do poder familiar”. ✓

(3º) Desburocratização do cumprimento das decisões judiciais⁶, através da edição do provimento nº 167/2017, que incluiu os arts. 121-A, 121-B E 121-C no Código de Normas Judicial da CGJRN, possibilitando a substituição dos termos de mandado, alvará e ofício pelo próprio provimento jurisdicional. A partir deste provimento, é facultado aos Juízes da 1ª Instância, a utilização da própria decisão/despacho como termo de alvará, mandado ou ofício, devendo fazer constar ao final de cada ato a expressão “Decisão com força de Mandado” ou “Despacho com força de Mandado”. ✓

(4º) Impulso às execuções fiscais⁷, através da Portaria Conjunta N.º 24 – TJ, de 27/09/2017), que possibilita o arquivamento definitivo, com a consequente baixa, dos feitos que se encontrem nas seguintes situações: a) execuções fiscais suspensas aguardando a localização do devedor ou de bens passíveis de constrição judicial, nos termos do art. 40, caput, da Lei nº 6.830/80; b) execuções fiscais arquivadas provisoriamente aguardando a localização do devedor ou de bens passíveis de constrição judicial, nos termos do art. 40, § 2º, da Lei nº 6.830/80; c) processos arquivados administrativamente; e, d) processos transitados em julgado remetidos à Contadoria Judicial (COJUD) para a cobrança administrativa de custas finais ou remanescentes, nos termos da Resolução nº 05/2017-TJRN. ✓

⁶ Cumprimento da Meta 6 da CGJ/RN: descongestionamento processual.

⁷ Cumprimento da meta 6 da CGJ/RN (descongestionamento processual).

☑ **Meta 7:** Aprimoramento da gestão da Justiça Criminal.

Objetivo pretendido: Concretizar os ditames da Lei de Execução Penal, assim como as Regras Mínimas das Nações Unidas para o Tratamento de Presos (Regras de Mandela), a fim de minorar o caos prisional atual.

Iniciativa estratégica executada: *considerando a quantidade de ações desenvolvidas na área criminal, as iniciativas executadas serão detalhadas em um tópico específico.

☑ **Meta 8:** Adoção de Soluções Alternativas de Conflito.

Objetivo pretendido: instauração da justiça restaurativa no âmbito da CGJ, com a efetivação de um sistema multiportas.

Iniciativas estratégicas executadas:

(1º) Considerando a Recomendação nº 21, de 2 de dezembro de 2015, do CNJ, no sentido de que os Tribunais e Corregedorias de Justiça utilizem mecanismos de autocomposição na esfera administrativo-correcional, a CGJ/RN vem fomentando a adoção de métodos consensuais de conflitos, em especial nos procedimentos preliminares, cuja apuração se limita a prática de infrações que se relacionam preponderantemente à esfera privada dos envolvidos.

(2º) Humanização do atendimento. Com amparo no art. 2º, inc. II, da Resolução nº 125/2010, do CNJ, a CGJRN promoveu uma capacitação para os servidores voltada para aplicação da “Comunicação não violenta” (CNV), com vistas à boa qualidade dos serviços e à disseminação da cultura de pacificação social.

PERSPECTIVA RECURSOS

Macrodesafios: melhoria da gestão de pessoas; aperfeiçoamento da gestão de custos; instituição da governança judiciária; melhoria da infraestrutura e governança de TIC (tecnologia, informação e comunicação).

☒ **Meta 9:** Criar e implantar portal que promova a “Conexão direta com a Corregedora”

Situação: meta não executada em face da escassez de ferramentas tecnológicas no âmbito da CGJ/RN.

☒ **Meta 10:** Implantar o Processo Judicial Eletrônico das Corregedorias (PJeCor).

Objetivo pretendido: Cumprir a “Meta 1” da Corregedoria Nacional de Justiça.

Situação: meta suspensa pela Corregedoria Nacional de Justiça.

Meta 11: Elaborar projeto de inspeção eletrônica.

Objetivo pretendido: Implantar as correições virtuais, tanto no âmbito judicial quanto no extrajudicial.

Situação: meta a ser executada em 2018.

Meta 12: Elaborar sistemas de informação tecnológica para dar suporte às atividades jurisdicionais.

Objetivo pretendido: Em parceria com a Administração do TJRN, elaborar projeto visando à automatização dos cadastros, “a fim de permitir o envio automático de informações ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade (CNCIAI) e ao Sistema Nacional de Bens Apreendidos (SNBA)” (meta 3 da Corregedoria Nacional).

Situação: meta a ser executada em 2018.

Meta 13: Aprimorar as atividades extrajudiciais prestadas à sociedade.

Objetivo pretendido: Contribuir para excelência dos serviços prestados à sociedade.

Iniciativas estratégicas executadas:

(1º) Implantação do Sistema Hermes para as serventias extrajudiciais.

(2º) Continuidade da implantação do selo digital, conforme código de normas.

(3º) Aprimoramento do modelo de correição, com a instituição de um novo método de correição, que possibilita a entrega do relatório conclusivo de forma pessoal ao magistrado responsável pela unidade correicionada, com debate direto e personalizado sobre os principais problemas detectados.

Meta 14: Melhoria da gestão de pessoas

Objeto pretendido: Considera programas e ações relacionados à avaliação e ao desenvolvimento de competências gerenciais e técnicas dos servidores e magistrados; à valorização dos colaboradores; à humanização nas relações de trabalho; ao estabelecimento de sistemas de recompensas, à modernização das carreiras e à adequada distribuição da força de trabalho.

Iniciativas estratégicas executadas:

(1º) Redistribuição de competências. Considerando a necessidade de distribuir de forma mais adequada à carga de trabalho dos magistrados e servidores, tendo por base a eficiência e, principalmente, a solidariedade na repartição proporcional de processos entre as unidades, a Corregedora-Geral de Justiça e o Presidente do TJ-RN, formaram uma Comissão Especial de Execução dos Procedimentos de Redistribuição de Competência do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte. Esta ação teve como norte o art. 9º da Resolução nº 184/2013, do CNJ, que estabelece que os Tribunais devem adotar providências necessárias para a transformação de unidades judiciárias com distribuição processual inferior a 50% (cinquenta por cento) da média de casos novos por magistrado do respectivo tribunal, no último triênio. E trará como resultado o aumento da produtividade, por meio da equalização da força de trabalho.

(2º) Instituição do Provimento 160/2017-CGJ/RN, que determina aos Magistrados de Primeiro Grau que se abstenham de delimitar horário para atendimento a partes, advogados e interessados. Medida efetivada com amparo no entendimento do CNJ, no sentido de que a delimitação por parte de magistrado para atendimento a advogados viola o art. 7, inciso VIII, da Lei nº. 8.906/1994.

- ☑ **Meta 15:** Manter a transparência dos atos e procedimentos praticados no âmbito da Corregedoria de Justiça, instituindo uma POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO.

Objetivo pretendido: Dar publicidade a todas as atividades desenvolvidas pela CGJRN, através de soluções baseadas em Tecnologia da Informação e Comunicação.

Iniciativa estratégica executada: implantação da MÍDIA INDOOR, tendência do mercado que consiste na sinalização digital, segmentada, realizada em lugares com fluxo de pessoas ou locais de espera, como saguão de prédios e recepções, entre outros que naturalmente traz ao público de forma eficaz a informação, com receptividade da audiência nas situações de espera, sendo considerada mais efetiva quando comparada às mídias externas, devido à atenção dispersada das pessoas.

III.3. INICIATIVAS ESTRATÉGICAS EXECUTADAS PARA O APRIMORAMENTO DA JUSTIÇA CRIMINAL (META 7)

(1º) Designação de um juiz auxiliar para atuar exclusivamente na área criminal: pedido de Providências 0000161-44.2017.2.00.0000 junto ao Conselho Nacional de Justiça.

(2º) Estabelecimento de um cronograma de inspeção nos Presídios da Região Metropolitana de Natal.

Ações realizadas:

- ✓ Inspeção realizada no dia 22.2.17 na Penitenciária de Alcaçuz (Pavilhão 5);
- ✓ Inspeção realizada no dia 13.03.2017 no PEP – Parnamirim/RN.

(3º) Inclusão de um coordenador específico para a infância e juventude no GMF.

Ação realizada: Promoveu-se junto ao TJRN a alteração da PORTARIA N.º 495/2017-TJ, de 08 de março de 2017, 3, para que o Juiz(a) de Direito, titular, designado(a) ou substituto(a) responsável pela Coordenação Estadual da Infância e Juventude, assumira a coordenação do GMF juntamente como o juiz criminal já designado. A Portaria nº 1.264/2016-TJ, de 13 de outubro de 2016, foi revogada.

(4º) Monitoramento das transferências de presos para o Pavilhão 5 de Alcaçuz durante a reforma do mês de março e abril de 2017.

(5º) Atualização de unidades criminais a serem inspecionadas pelos juízes criminais

Ação realizada: foi encaminhada para todos os juízes a lista das Unidades registradas no Sistema do CNJ e que, a princípio, devem ser inspecionadas enquanto não houver solicitação de inatividade.

(6º) Encaminhamento de sugestões ao Tribunal de Justiça

Ação realizada: A Corregedoria-Geral de Justiça tem mantido um canal de comunicação direta com o TJRN, tanto por meio de ofícios como por cooperação direta, podendo ser citado como exemplo as seguintes sugestões de:

- a) implantação de sistema de agendamento eletrônico para marcação de audiências no Estado;

- b) implantação do curso de Sistema Eletrônico de Execução Unificada - SEEU, a ser ministrados juntamente com a implantação do sistema nas Varas de Execução Penal;
- c) designação do juiz Henrique Baltazar para atuar como coordenador da implantação do SEEU;
- d) designação de servidores terceirizados para a Comarca de Nísia Floresta;
- e) preparação do curso SEEU pela ESMARN, a ser ministrado pelo Juiz Henrique Baltazar e pela servidora Amanda Prauxis;
- f) ampliação e estruturação da carceragem do Fórum Seabra Fagundes;
- g) regulamentação da permanência de presos provisórios na carceragem do Fórum por 24 horas, permitida uma prorrogação por mais 24 horas em caso de prolongamento da instrução ou necessidade de realização de outro ato judicial;
- h) aceleração da instalação das videoconferências nas Comarcas que sejam sede de CDP regionalizado, visto que haverá um aumento significativo de precatórias para tais unidades judiciárias.

(7º) Monitoramento da audiência de custódia

Ação realizada: Controle da evolução dos dados da audiência de custódia na Comarca de Natal e a articulação junto a SEJUC/COAPE com a finalidade de efetivar a audiência de custódia na Comarca de Mossoró/RN.

(8º) Grupo de Apoio à Execução Penal (GAEP) no âmbito da CGJ/RN, com o fim de incentivar inspeções no sistema e assegurar padronização de rotinas, entre outras medidas; e, “Auxílio Jurisdicional nas Comarcas”, projeto instituído através do Provimento nº 161/2017-CGJ/RN.

Ações realizadas: atuação do GAEP com a finalidade de dar suporte às demandas de execução penal (atualização das guias de execução e concessão de outros direitos) na Vara de Execução Penal da Comarca de Parnamirim/RN.

(9º) Intervenção da CGJ/RN em comarcas com necessidade de auxílio na área de execução penal.

Ações realizadas: Atuação nas Comarcas de Nísia Floresta; Parnamirim; e Mossoró.

(10º) Acompanhamento da situação de presos provisórios e definitivos em seus vários aspectos.

Ações realizadas:

- ✓ Monitoramento do Serviço de Transporte de Presos para audiências.

- ✓ Tratativas com a Coordenadoria de Administração Penitenciária - COAPE, a fim de regularizar o transporte de presos de outros Estados para o RN, haja vista que o Estado ainda não dispõe ou participa de um sistema regular de cooperação entre Estados para transporte de presos detidos noutras unidades da federação.
- ✓ Reunião de trabalho com o Secretário de Justiça e Cidadania, que culminou na criação de um grupo de agentes penitenciários para efetivar transporte de preso.
- ✓ Reativação de contato com o Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário (DMF), responsável pela fiscalização das unidades prisionais no Brasil.
- ✓ Em razão de não existir sistema de monitoramento de transferência e/ou fugas de presos, sendo atualmente o controle realizado por uma planilha excel pelo SEJUC/Coape repassada para o TJRN, foi sugerido a criação de um Sistema de localização dos presos e agendamento de audiências, através da integração da plataforma SAJ e SIAPEN - Sistema Integrado de Administração do Sistema Penitenciário.
- ✓ Instituição da remição pela escrita, através da elaboração do projeto “ESCRITORES NO CÁRCERE: RESTAURAÇÃO PELA ESCRITA” no âmbito do sistema penitenciário do Rio Grande do Norte, criado pelo Provimento nº. 162, de 06 de abril de 2017.
- ✓ Execução imediata do Alvará de Soltura. Em reunião de trabalho com o Secretário de Justiça e Cidadania, foi realizado um acerto segundo o qual a liberdade do réu poderá ser executada no momento da expedição do respectivo alvará, conforme entenda o juiz, sem necessidade de retorno do réu para a unidade onde se encontrava recolhido. Para tal efeito, a COAPE se compromete a encaminhar a lista de contatos de todos os diretores das unidades prisionais do Estado (telefônico e e-mail), a fim de que o juiz faça a consulta sobre eventual mandado de prisão ou pendência no momento da confecção do alvará. A Corregedoria, por sua vez, orientará os juízes quanto à decisão do cumprimento imediato do alvará.
- ✓ Realização de capacitação em Justiça Restaurativa para agentes penitenciários e oficina de comunicação não violenta.
- ✓ Efetivação do Seminário Novas Formas de Justiça em comemoração aos 125 anos do Tribunal de Justiça, com o escopo de divulgar mecanismos autocompositivos nas soluções dos conflitos.
- ✓ Concretização da Primeira etapa do Curso Prático em Execução Penal. O curso foi realizado pela ESMARN nos dias 30 e 31 de março de 2017, com a finalidade de

capacitar servidores que atuam no GMF (Grupo de Monitoração e Fiscalização) e em Varas Criminais e de Execução Penal das Comarcas da região metropolitana de Natal, com um enfoque voltado à apresentação de soluções e reflexões sobre o a gestão penitenciária no âmbito do Poder Judiciário.

- ✓ Medida de acesso à justiça e otimização de procedimentos, com a instituição de mecanismo para a Polícia Militar realizar TCOs em comarcas do Estado com *déficit* de policiais civis.
- ✓ Designação de um Juiz Corregedor Auxiliar para integrar o Colegiado Interinstitucional de Execução Penal.
- ✓ Ações de divulgação do trabalho de monitoramento e fiscalização do Sistema Penal. Entre outras atividades, como concessão de entrevista para jornais e canais de TV, a Corregedoria participou especificamente de Audiência Pública na Assembleia Legislativa, com o objetivo de discutir o tema “o sistema carcerário do RN”, realizada no dia 06 de fevereiro de 2017, às 09h30, no auditório Cortez Pereira, em conformidade com a proposição do Deputado Kelps Lima.

IV. EVENTOS INSTITUCIONAIS

IV.1. PROMOVIDOS PELA CGJ

I ENCONTRO DOS JUÍZES VITALICIANDOS, em 24 de março de 2017. Contou com a presença do corregedor nacional de Justiça, ministro João Otávio de Noronha, em palestra realizada no auditório da Escola da Magistratura do RN (Esmarn).

I ENCONTRO DE MAGISTRADOS, NOTÁRIOS E REGISTRADORES, realizado em 22 de junho de 2017, pela Corregedoria Geral de Justiça, em parceria com a Associação dos Notários e Registradores do RN (Anoreg-RN), no Município de Mossoró.

II ENCONTRO DOS JUÍZES VITALICIANDOS, programado para ocorrer em 18 de agosto do corrente, na sede da Corregedoria Geral de Justiça. Na oportunidade será realizada palestra com o membro do Conselho Nacional de Justiça Henrique Ávila.

CAPACITAÇÃO DOS NOTÁRIOS PARA USO DO HERMES E A VIABILIDADE DO SISTEMA.

“CAFÉ COM CONVIDADOS”, evento realizado na data de 12 de Setembro de 2017. Oportunidade em que a Corregedora Geral ofereceu um café da manhã para a imprensa e convidados com a finalidade de divulgar o relatório das ações realizadas durante o primeiro semestre de 2017.

III ENCONTRO DOS JUÍZES VITALICIANDOS, em 15 de dezembro de 2017, oportunidade em que foi instituída A OFICINA DE BOAS PRÁTICAS NO VITALICIAMENTO DOS JUÍZES SUBSTITUTOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE e apresentado o respectivo regulamento aos magistrados.

IV.2. COM A PARTICIPAÇÃO DA CGJ

74º ENCOGE - ENCONTRO DO COLÉGIO PERMANENTE DE CORREGEDORES-GERAIS DOS TRIBUNAIS DE JUSTIÇA DO BRASIL, que ocorreu na cidade de Porto Alegre, nos dias 27 e 28 de abril de 2017, oportunidade em que os projetos apresentados pela Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte (“CONEXÃO DIRETA”, “AUTORES DO

CÁRCERE: RESTAURAÇÃO PELA ESCRITA”, “PREVENÇÃO À INSTITUCIONALIZAÇÃO DIFERIDA NO TEMPO” e “CENTRAL DE INFORMAÇÕES EXTRAJUDICIAIS”), obtiveram a aprovação nos respectivos grupos de trabalho.

Terceira edição da SEMANA ESTADUAL DA ADOÇÃO, promovida pela Coordenadoria da Infância e Juventude (CEIJ) do Tribunal de Justiça do RN, que ocorreu durante o período de 25 a 28 de maio, com o tema “Adoção: conceitos e preconceitos”. A programação envolveu a realização de audiências públicas sobre a mesma temática na Câmara Municipal de Parnamirim, na Assembleia Legislativa do RN e na Câmara Municipal de Mossoró; assim como uma palestra do casal Luiz Schettini Filho e Suzana Sofia Moeller Schettini, que falaram no auditório da CTGÁS sobre os conceitos e preconceitos envolvendo a adoção.

75º ENCOGE - ENCONTRO DO COLÉGIO PERMANENTE DE CORREGEDORES GERAIS DOS TRIBUNAIS DE JUSTIÇA DO BRASIL, em Belo Horizonte, durante o período de 28 a 30 de junho do corrente. O evento discutiu o tema “Planejamento Estratégico e Gestão dos Tribunais – Ações e Resultados”.

COMEMORAÇÃO DOS 125 ANOS DO TJ-RN, que ocorreu na sede do Tribunal de Justiça do Estado do RN. Na ocasião, o Núcleo de Ações e Projetos Socioambientais (Naps) realizou edição especial do programa Justiça na Praça, com a celebração, pela Juíza Corregedora Fátima Soares, de 160 (cento e sessenta) casamentos civis; além disso, a Corregedora Geral de Justiça, a Desembargadora Maria Zeneide Bezerra, dando cumprimento a meta 4 da Corregedoria Nacional de Justiça, que determina a unificação dos dados de crianças e adolescentes por meio de CPF, recebeu do Superintendente da Receita Federal os CPFs das criança e/ou adolescentes acolhidos que ainda não possuíam a inscrição no cadastro.

I FÓRUM NACIONAL DE EXECUÇÃO PENAL (FONAVEP), promovido pela Associação dos Magistrados do Brasil (AMB) e da Associação dos Magistrados do Paraná (AMAPAR). Realizado em 4 e 5 de maio do corrente na Cidade de Foz do Iguaçu (PR). O objetivo do encontro foi promover o debate entre juízes de Varas de Execuções Penais do Brasil a cerca do Sistema Penitenciário e a elaboração de propostas em conjunto, que serão levadas posteriormente ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Tribunais de Justiça, Ministério da Justiça e Governos Estaduais.

76º ENCOGE - ENCONTRO DO COLÉGIO PERMANENTE DE CORREGEDORES-GERAIS DOS TRIBUNAIS DE JUSTIÇA DO BRASIL, sediado na cidade de Salvador/BA, com o tema “A CORREGEDORIA, O MAGISTRADO E A SOCIEDADE DO SÉCULO XXI”. O evento foi realizado durante o período de 25 a 27 de outubro de 2017 e, na ocasião, a Corregedora Geral de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte foi eleita, por unanimidade, Secretária Geral do CCOGE - Colégio Permanente de Corregedores Gerais de Justiça.

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

Atividades Internas

CONSULTORIA TÉCNICO-JURÍDICA (CTJ) DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Produtividade decorrente da elaboração de minutas, despachos, decisões, ofícios-circulares, provimentos, recomendações, memorandos e portarias

Consultas	44
Decisões	39 (Corregedora) 1164 (Juízes Corregedores)
Despachos	44 (Corregedora) 1188 (Juízes Corregedores)
Ofícios	05
Ofícios circulares	07
Portarias	11
Provimentos	09

DIVISÃO DE CADASTRO, ESTATÍSTICA E DIVULGAÇÃO

Tabela – Quantidade de Certidões emitidas pela Seção de Cadastro

Informações/Certidões para fins de	Quantidade
Processos de solicitações de folgas compensatórias de plantão	433
Processos de solicitação de férias	283
Processos de solicitação de permuta de plantão	49
Pedido de providências	313
Informações sobre Ofícios Extrajudiciais	14
Processos relacionados a afastamentos de Magistrados	04
Cadastro de servidores no Infoseg (O setor não possui mais competência)	10
Escala de Plantão da Central de Flagrantes do 2ª Semestre	1

Novo Grupo de Substituição 2018
 Escala de Férias 2018
 Escala de Plantão 2018
TOTAL

1
1
1
1110

DIVISÃO DE CORREIÇÃO, AVALIAÇÃO E APURAÇÃO DISCIPLINAR

Seção de Correição e Fiscalização Judicial e Extrajudicial

Até o final do mês de novembro foram correicionadas um total de 77 unidades judiciais, conforme quadro abaixo.

COMARCA	VARA JUDICIAL	PERÍODO
NATAL	3º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA	01 a 03/02/2017
PATU	VARA ÚNICA	06 a 10/02/2017
ALEXANDRIA		
PAU DOS FERROS	JUIZADO ESPECIAL CIVIL E CRIMINAL	
PARNAMIRIM	2ª VARA DE FAMÍLIA	13 a 17/02/2017
	3ª VARA CÍVEL	
SÃO PAULO DO POTENGI	VARA ÚNICA	20 a 23/02/2017
LUIZ GOMES	VARA ÚNICA	06 a 10/03/2017
SÃO MIGUEL		

UMARIZAL	VARA ÚNICA	
APODI	VARAS CÍVEL E CRIMINAL	13 a 17/03/2017
UPANEMA	VARA ÚNICA	
BARAÚNA		20 a 24/03/2017
AREIA BRANCA	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL	
PARELHAS	VARA ÚNICA	27 a 31/03/2017
ACARI		
MARCELINO VIEIRA		
PORTALEGRE	VARA ÚNICA	03 a 07/04/2017
ALMINO AFONSO		
FLORÂNIA	VARA ÚNICA	17 a 20/04/2017
CRUZETA		
NATAL	8ª VARA DE FAMÍLIA	24 a 28/04/2017

CARAÚBAS	VARA ÚNICA	02 a 05/05/17
MARTINS		
MOSSORÓ	2º VARA DA FAZENDA PÚBLICA	08 a 12/05/17
MOSSORÓ	VARA DE EXECUÇÕES PENAIS	
MOSSORÓ	2ª VARA CRIMINAL	
CURRAIS NOVOS	VARA CÍVEL	15 a 19/05/2017
CURRAIS NOVOS	VARA CRIMINAL	
CURRAIS NOVOS	JUIZADO PECIAL CÍVEL E CRIMINAL	
TAIPU	VARA ÚNICA	29/05/17 a 02/06/17
POÇO BRANCO		
SÃO BENTO DO NORTE		
NATAL	1ª VARA DE SUCESSÕES	05 a 09/06/2017
NATAL	2ª VARA DA F AZENDA PÚBLICA	
NATAL (Substituto legal: 3ª Vara de Execução Fiscal Estadual e Tributária)	2ª VARA DE EXECUÇÃO FISCAL ESTADUAL E TRIBUTÁRIA	12 a 15/06/2017
NATAL	2º JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER	

NÍSIA FLORESTA	VARA ÚNICA	03 a 07/07/2017
GOIANINHA		
CANGUARETAMA		
AREIA BRANCA	VARA CÍVEL	10 a 14/07/2017
ASSÚ	1ª VARA CÍVEL	
PARNAMIRIM	1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	17 a 21/07/2017
PARNAMIRIM	2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	
PARNAMIRIM	JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER	
NATAL	5ª VARA CRIMINAL	24 a 28/07/2017
NATAL	1ª VARA DE EXECUÇÃO FISCAL MUNICIPAL E TRIBUTÁRIA	

SÃO GONÇALO DO AMARANTE	1ª VARA CÍVEL	
NATAL	1º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA	
MACAÍBA	1ª VARA CÍVEL	31/07/2017 a 04/08/2017
MACAÍBA	VARA CRIMINAL	
JARDIM DE PIRANHAS	VARA ÚNICA	07 a 10/08/2017 (11/08 é feriado) Dia dos cursos jurídicos
SERRA NEGRA DO NORTE substituto legal: Jardim de Piranhas		
NOVA CRUZ	VARA CÍVEL E DE INFÂNCIA E JUVENTUDE	14 a 17/08/2017
NOVA CRUZ	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL	
NATAL	1º JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER	28/08/2017 a 01/09/2017
NATAL	10ª VARA CRIMINAL	
NATAL	3ª VARA CRIMINAL DA ZONA NORTE	
NATAL	9ª VARA DE FAMÍLIA	
AFONSO BEZERRA		18 a 22/09/2017

PEDRO AVELINO Substituto: Afonso Bezerra	VARA ÚNICA	
SÃO RAFAEL		
MOSSORÓ	1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	
MOSSORÓ	6ª VARA CÍVEL	25 a 29/09/2017
GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO	VARA ÚNICA	
JANDUÍ	VARA ÚNICA	04 a 06/10/2017 03/10/2017 Terça-feira Feriado Mártires: Uruçu e Cunhaú
NATAL	1ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	09 a 11/10/2017 Dia 12, quinta- feira, é feriado
SANTA CRUZ	VARA CÍVEL	
SANTA CRUZ	VARA CRIMINAL	16 a 19/10/2017
SANTO ANTÔNIO	VARA ÚNICA	
		06 a 09/11/2017

SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE	VARA ÚNICA	
NATAL	6ª VARA CRIMINAL	13 a 14/11/2017 quarta-feira 15/11/2017 Feriado nacional
NATAL	2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL CENTRAL	16 a 17/11/2017
NATAL	7ª VARA CÍVEL	
NATAL	1ª VARA DE FAMÍLIA	20 a 24/11/2017
NATAL	2º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA	

Unidades extrajudiciais correicionadas: Até o final do mês de novembro, período da última portaria de correições publicada, tinham sido correicionadas um total de 48 unidades extrajudiciais.

COMARCA	OFÍCIO EXTRAJUDICIAL	PERÍODO
PATU	OFÍCIO ÚNICO SEDE OFÍCIO ÚNICO DE MESSIAS TARGINO	06 a 10/02/2017
ALEXANDRIA	OFÍCIO ÚNICO SEDE OFÍCIO ÚNICO DE PILÕES OFÍCIO ÚNICO DE JOÃO DIAS	

SÃO PAULO DO POTENGI	1º E 2º OFÍCIOS SEDE	20 a 23/02/2017
LUIZ GOMES	OFÍCIO SEDE OFÍCIO ÚNICO DE JOSÉ DA PENHA OFÍCIO ÚNICO DE MAJOR SALES OFÍCIO ÚNICO DE PARANÁ	06 a 10/03/2017
SÃO MIGUEL	1º E 2º OFÍCIOS SEDE	
UMARIZAL	OFÍCIO ÚNICO SEDE OFÍCIO ÚNICO DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES	13 a 17/03/2017
APODI	1º E 2º OFÍCIOS SEDE	
UPANEMA		
BARAÚNA	OFÍCIO ÚNICO SEDE	20 a 24/03/2017
AREIA BRANCA		
PARELHAS	OFÍCIO ÚNICO SEDE	27 a 31/03/2017
ACARI		

MARCELINO VIEIRA	OFÍCIO ÚNICO SEDE	03 a 07/04/2017
PORTALEGRE		
ALMINO AFONSO		
FLORÂNIA	OFÍCIO ÚNICO SEDE	17 a 20/04/2017
CRUZETA		
SÃO GONÇALO DO AMARANTE	1º E 2º OFÍCIOS SEDE	24 a 28/04/2017
CARAÚBAS	OFÍCIO ÚNICO SEDE	02 a 05/05/17
MARTINS	OFÍCIO ÚNICO SEDE OFÍCIO ÚNICO DE ANTÔNIO MARTINS OFÍCIO ÚNICO DE SERRINHA DOS PINTOS	
ALMINO AFONSO	OFÍCIO ÚNICO DE FRUTUOSO GOMES OFÍCIO ÚNICO DE LUCRÉCIA OFÍCIO ÚNICO DE RAFAEL GODEIRO	

PORTALEGRE	<p>OFÍCIO ÚNICO DE RIACHO DA CRUZ</p> <p>OFÍCIO ÚNICO DE TABOLEIRO GRANDE</p> <p>OFÍCIO ÚNICO DE VIÇOSA</p>	
SÃO BENTO DO NORTE	<p>OFÍCIO DE PEDRA GRANDE</p> <p>OFÍCIO ÚNICO SEDE</p> <p>OFÍCIO DE CAIÇARA DO NORTE</p> <p>OFÍCIO DE GALINHOS</p>	<p>29/05/17 a 02/06/17</p>
ACARI	<p>OFÍCIO ÚNICO DE CARNAÚBA DOS DANTAS</p>	<p>19 e 20/06/2017</p>
APODI	<p>OFÍCIO ÚNICO DO MUNICÍPIO DE FELIPE GUERRA</p> <p>OFÍCIO ÚNICO DO MUNICÍPIO DE ITAÚ</p> <p>OFÍCIO ÚNICO DO MUNICÍPIO RODOLFO FERNANDES</p> <p>OFÍCIO ÚNICO DO MUNICÍPIO DE SEVERIANO MELO</p>	<p>20 a 24/08/2017</p>

SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO, AVALIAÇÃO E APURAÇÃO DISCIPLINAR

1. CONCURSOS DE ACESSO, REMOÇÃO E PROMOÇÃO NA CARREIRA DE MAGISTRADOS: Até a elaboração do presente levantamento, a seção havia atuado na preparação de 78 Relatórios para instrução dos processos dos concursos para movimentação na carreira, ressaltando-se, ainda, que estão em abertos 41 editais de promoção e 1 de remoção, cujos relatórios deverão ser expedidos ainda este ano.

- ✓ CONCURSO DE ACESSO ÀS TURMAS RECURSAIS: Instrução de 07 Processos de Acesso por Antiguidade e 34 Processos de Acesso por Merecimento - Totalizando 41 Processos;
- ✓ CONCURSO DE REMOÇÃO PARA JUIZ DE 3ª ENTRÂNCIA, POR ANTIGUIDADE PARA O 2º JUIZADO ESPECIAL DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA DA COMARCA DE NATAL: 1 processo;
- ✓ CONCURSO de PROMOÇÃO PARA VARA DE EXECUÇÃO PENAL DA COMARCA DE MOSSORÓ: 1 processo;
- ✓ CONCURSO DE REMOÇÃO PARA O 3º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE NATAL: 14 processos;
- ✓ CONCURSO DE REMOÇÃO PARA JUIZ DE 3ª ENTRÂNCIA, POR MERECEMENTO PARA O JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE AREIA BRANCA: 1 processo;
- ✓ CONCURSO DE REMOÇÃO PARA JUIZ DE 3ª ENTRÂNCIA, POR MERECEMENTO PARA O 2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA ZONA NORTE DA COMARCA DE NATAL: 3 processos;
- ✓ CONCURSO DE PROMOÇÃO PARA JUIZ DE 2ª ENTRÂNCIA, POR ANTIGUIDADE, PARA A 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE NATAL: 3 processos;

- ✓ CONCURSO DE PROMOÇÃO PARA JUIZ DE 2ª ENTRÂNCIA POR ANTIGUIDADE, PARA A 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE MOSSORÓ: 1 processo;
- ✓ CONCURSO DE PROMOÇÃO, POR MERECEMENTO, PARA JUIZ DE 2ª ENTRÂNCIA PARA 2ª VARA DE EXECUÇÃO FISCAL ESTADUAL DA COMARCA DE NATAL/RN: 4 processos;
- ✓ CONCURSO DE PROMOÇÃO PARA JUIZ DE 2ª ENTRÂNCIA, POR MERECEMENTO PARA A VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CEARÁ-MIRIM/RN: 1 processo;
- ✓ CONCURSO DE REMOÇÃO PARA JUIZ DE 3ª ENTRÂNCIA, POR MERECEMENTO, PARA A VARA CÍVEL DA COMARCA DE MACAU/RN: 1 processo;
- ✓ CONCURSO DE REMOÇÃO PARA JUIZ DE 2ª ENTRÂNCIA POR ANTIGUIDADE, PARA A VARA ÚNICA DA COMARCA DE SANTO ANTÔNIO/RN: 1 processo;
- ✓ CONCURSO DE REMOÇÃO PARA JUIZ DE 2ª ENTRÂNCIA POR ANTIGUIDADE, PARA A 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE: 3 processos;
- ✓ CONCURSO DE REMOÇÃO PARA JUIZ DE 2ª ENTRÂNCIA, POR MERECEMENTO, PARA O 2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE PARNAMIRIM/RN: 2 processos;
- ✓ CONCURSO DE PROMOÇÃO PARA JUIZ DE 1ª ENTRÂNCIA, POR ANTIGUIDADE, PARA A 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PARNAMIRIM: 1 processo.

2. PROCEDIMENTOS JUNTO A CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA

- ✓ LEITURA, MONITORAMENTO E TRANSMISSÃO DOS PROCESSOS PJE/CNJ: até a elaboração deste relatório foram recebidos 79 processos;

- ✓ AUTUAÇÃO DE 81 processos JUNTO AO CNJ, EM ATENÇÃO A PORTARIA 34 DE SETEMBRO DE 2016, E LEITURA NO SISTEMA DAS RESPECTIVAS DECISÕES DO CNJ;
- ✓ LEVANTAMENTO NOS BANCOS DE DADOS DA SEÇÃO DE APURAÇÃO DISCIPLINAR DE TODOS OS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS EM DESFAVOR DE MAGISTRADOS EM FACE DA INSPEÇÃO DO CNJ;
- ✓ LEVANTAMENTO NOS BANCOS DE DADOS DA SEÇÃO DE APURAÇÃO DISCIPLINAR DE TODOS OS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS EM DESFAVOR DE TABELIÃES SOLICITADO PELO CNJ NA INSPEÇÃO REALIZADA NESTE ANO.

3. PROCESSOS DE COMUNICAÇÃO DAS DECISÕES PROFERIDAS EM PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES INSTAURADOS POR PORTARIA NAS DIREÇÕES DE FORO: 45 processos

4. RECURSOS ADMINISTRATIVOS EM MATÉRIA DISCIPLINAR: 6 processos

5. TOTAL DE DOCUMENTOS EXPEDIDOS PELA SEÇÃO:

- ✓ Certidões: 671
- ✓ Atos Ordinatórios: 317
- ✓ Avisos: 7
- ✓ Ofícios e Ofícios-Circulares: 24
- ✓ Cartas de Notificação e Cientificação: 29
- ✓ Ars: 16
- ✓ Despachos e Decisões: 43

DIVISÃO DE EXPEDIENTE, PROTOCOLO E ARQUIVO

SEÇÃO DE EXPEDIENTE

Quadro estatístico de rotinas e atos administrativos do DIA e SEE

DESCRIÇÃO	PERÍODO	QUANTIDADE	OBS
Arquivos/Enviados	10.01-16.11	> 4000	Hermes/Integra/E-mail/ AR/ motorista
Portarias	II	1.233	DJE
Editais	II	29	DJE
Provimentos	II	12	DJE
Of. Circulares	II	121	Hermes/Integra
Ofícios	II	1962	Hermes/Integra/E-mail/ AR/ motorista
Certidões/PJUS	II	48	DIA/SEE no PJUS
Juntados	II	1569	Protocolo
Decisões	II	20	DJE
Avisos	II	7	DJE
PAV'S –DIA	II	974	Arquivados
PAV'S - SEE	II	534	Arquivados

SEÇÃO DE PROTOCOLO E ARQUIVO - SEPA

✓ AUTUAÇÕES – PROCESSOS ADMINISTRATIVOS VIRTUAIS (PAVs):

TIPO:	QUANTIDADE:
PEDIDOS DE PROVIDÊNCIAS	627
CONSULTAS	38
REPRESENTAÇÕES POR EXCESSO DE PRAZO - REP	91
RECLAMAÇÕES DISCIPLINARES	03
LICENÇAS/AFASTAMENTOS	14
SUSPENSÕES DE EXPEDIENTE	09

CORREIÇÕES ORDINÁRIAS	174
CORREIÇÕES EXTRAORDINÁRIAS	03
INSPEÇÕES – JUDICIAIS/FDJ	27
PERMUTAS DE PLANTÃO POR MAGISTRADO	05
FÉRIAS	27
ACOMPANHAMENTOS DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS/ACOMPANHAMENTOS DE SINDICÂNCIAS EM FACE DE TABELIÃO	11
ACOMPANHAMENTOS DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS/ACOMPANHAMENTOS DE SINDICÂNCIAS EM FACE DE SERVIDOR	06

TOTAL:

1.035 PROCESSOS

ARQUIVADOS:

62

✓ AUTUAÇÕES – PROCESSOS FÍSICOS (PJUS):

TIPO:	QUANTIDADE:
PEDIDOS DE PROVIDÊNCIAS	44
RECURSOS ADMINISTRATIVOS	08
RECLAMAÇÕES DISCIPLINARES	01
LICENÇAS PARA CAPACITAÇÃO	03
SINDICÂNCIAS	01
PAD EM FACE DE SERVIDOR	01

TOTAL:

58 PROCESSOS

ARQUIVADOS:

30

PROCESSOS VIRTUAIS: 94,39% PAVS

PROCESSOS FÍSICOS: 5,61% PJUS

MÉDIA:

99,36

PROCESSOS NOVOS A CADA MÊS

OUTROS INDICADORES:

1. QUANTITATIVO DE EXPEDIENTES/PROCESSOS RECEBIDOS E TRATADOS:

TIPO	QUANTIDADE:
MALOTES DIGITAIS – HERMES (REGIONAL)	4.153
MALOTES DIGITAIS – CNJ (NACIONAL)	195
DOCUMENTOS ENTREGUES EM MÃO PRÓPRIA (JANELA PROTOCOLO)	APROXIMADAMENTE 700 EXPEDIENTES
PROCESSOS ENTREGUES EM MÃO PRÓPRIA (JANELA PROTOCOLO)	19 PROCESSOS
E-MAILS (CORREGEDORIA@TJRN.JUS.BR)	1.380 E-MAILS
TOTAL:	6.308 EXPEDIENTES
DOCUMENTOS FÍSICOS ARQUIVADOS: (PJus):	151 EXPEDIENTES

MÉDIA:**573****EXPEDIENTES NOVOS A CADA MÊS**1.1. QUANTITATIVO DE EXPEDIENTES COMPARTILHADOS NAS “PASTAS VIRTUAIS” DOS SETORES –
REDE S-STORAGE01CORREGEDORIA:

SETOR:	QUANTIDADE:
CHEFIA DE GABINETE	08
CONSULTORIA TÉCNICO-JURÍDICA - CTJ	464
SEÇÃO DE EXPEDIENTE - SEE	1.340
SEÇÃO DE CORREIÇÃO - SCF	694
GMF / GAEP	244
SEÇÃO DE CADASTRO - SEC / SEÇÃO DE ESTATÍSTICA - SEED	679
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO - CA	52
SEÇÃO DE APURAÇÃO DISCIPLINAR - SAD	73
SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E AVALIAÇÃO - SEDA	12
TOTAL	3.566 EXPEDIENTES

1.2. QUANTITATIVO DE DOCUMENTOS/PROCESSOS MOVIMENTADOS, EM MÃO PRÓPRIA, PARA OS SETORES:

SETOR:	QUANTIDADE:
SEÇÃO DE EXPEDIENTE - SEE	189
SEÇÃO DE CORREIÇÃO - SCF	16
CEJAI	450
SEÇÃO DE CADASTRO - SEC	487
SEÇÃO DE ESTATÍSTICA - SEED	04
CONSULTORIA TÉCNICO-JURÍDICA - CTJ	393
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO - CA	17
SEDA / SAD	282
CHEFIA DE GABINETE	90
GABINETE MILITAR	05
GMF / GAEP	01
TOTAL DOCUMENTOS / PROCESSOS	1.934 EXPEDIENTES

2. QUANTITATIVO DE CORRESPONDÊNCIAS/EXPEDIENTES ENCAMINHADOS:

TIPO:	CORREIOS/MOTORISTA:	QUANTIDADE:
CORRESPONDÊNCIAS	CORREIOS	66
EXPEDIENTES	MOTORISTA	146
TOTAL		212

DOCUMENTOS COMPARTILHADOS ATRAVÉS DA REDE CORREGEDORIA: 84,38%

DOCUMENTOS ENTREGUES EM MÃO PRÓPRIA: 15,61%

3. RELATÓRIOS ALIMENTADOS CONSTANTEMENTE POR ESTA SEÇÃO:

- ✓ CONTROLE DIÁRIO DE DOCUMENTOS/PROCESSOS RECEBIDOS EM MÃO PRÓPRIA NO PROTOCOLO;
- ✓ CONTROLE DE PROCESSOS FÍSICOS AUTUADOS PELA SEÇÃO;
- ✓ CONTROLE DE PROCESSOS VIRTUAIS E PROTOCOLOS MENSAS;

- ✓ LISTAGEM DOS PAVs QUE SÃO AUTUADOS DIARIAMENTE, CONTENDO O Nº, ASSUNTO E PRIORIDADE DESTES, ENTREGUE NO DIA SEGUINTE À CONSULTORIA TÉCNICO-JURÍDICA;
- ✓ BANCO DE DADOS DE PROCESSOS FÍSICOS ARQUIVADOS NESTA GESTÃO;
- ✓ RELATÓRIO DE DOCUMENTOS ALIMENTADOS NAS PASTAS VIRTUAIS DAS SEÇÕES DESTA CORREGEDORIA (ENTREGUES A CADA SEÇÃO PARA CONFERÊNCIA, CIÊNCIA E DEVOLUÇÃO);
- ✓ PLANILHA DE OFÍCIOS EXPEDIDOS DURANTE O ANO, POR ESTA CORREGEDORIA, CONTENDO O Nº DO PAV OU PROCESSO FÍSICO CORRESPONDENTE, BEM COMO A SEÇÃO QUE ACOMPANHA/ACOMPANHARÁ AS RESPOSTAS QUE CHEGAM/CHEGARÃO.